

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 23 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 043/011

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 019/2019

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados em Concurso Público, que está(ão) sendo chamado(s) para o preenchimento de vaga(s) no(s) cargo(s) de:

N°	Nome	Cargo	Classificação
01	Rafaela Rusch Azambuja	Fiscal Sanitário	2° Lugar

O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito à Rua General David Canabarro, n° 120, 2° andar, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h, horário de Brasília.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

General Câmara, Rio Grande do Sul, 23 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Conta Bancária – Banrisul;
- Declaração de Bens com firma reconhecida;
- Comprovante de Endereço;
- Atestado Médico Admissional;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Comprovante de Escolaridade.

Conforme Edital n° 017/2018 do Concurso Público, de 15 de agosto de 2018: 13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

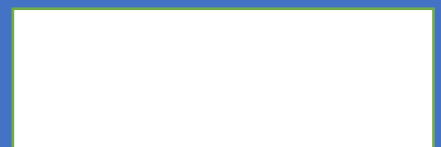


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital, requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia; além de atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo verificada através de exame clínico admissional, ocasião esta em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal: Glicemia de jejum e Hemograma com contagem de plaquetas. Os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou mais, devem apresentar, também, além dos exames referidos no subitem b.1, os seguintes exames: ECG e Avaliação Médica Cardiológica.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.
